



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04613/2012, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00152 - 12.365.2002.2295 - 33504300 17.800,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00115 - 12.365.2002.2292 - 33903900 6.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00234 - 12.365.2002.2292 - 44905100 14.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 37.800,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00147 - 12.365.2002.2292 - 33903000 23.800,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00108 - 12.361.2001.2041 - 33903900 14.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 37.800,00

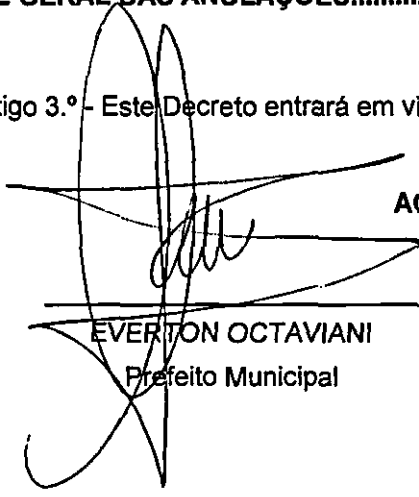


Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	37.800,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	37.800,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de março de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal